

## COMISSÃO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA

22 de Julho de 2021

No vigésimo segundo dia do mês de Julho , às 14h00, a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, se reuniu por meio da plataforma online com a participação dos seguintes conselheiros: Ângela Mendonça (SEJUF), Davi Antônio Pancotti ( SEJUF/DEASE); Antônio Dourado (SEED/Esporto); Rosineide Frez (SEED/Educação). Fiscalizadores: Anderson Ferreira (OAB/PR), Luciana Linero (MP/PR), Bruno Muller (DPE/PR ); Hélio Candido do Carmo (Fórum DCA ), Bruna Saraiva (OAB/PR ), Colaboradores: Fernanda Bodziak (SEC-CEDCA) e Juliana Muller (DEDIF/SEJUF) **Abertura:** A Dra. Ângela Mendonça, vice-presidente do CEDCA e chefe do DPCA/SEJUF deu as boas-vindas ressaltando a importância do trabalho da comissão eleitoral, agradecendo a presença de todos/as. **Pauta: Apresentação do panorama das inscrições recebidas para o processo eleitoral da SC do Cedca – Biênio 2021/2023.** A reunião teve seu início com a apresentação do panorama pela colaboradora Juliana Muller (DEDIF/SEJUF), com a planilha em Excel contendo as informações referentes a identificação das entidades inscritas, nº do protocolo, regional ampliada de referência e a indicação da modalidade da participação, como candidato ou apenas votante. Juliana explicou que o prazo das inscrições encerrou no dia 16/07 (sexta-feira), sendo que aquelas que foram recebidas pelo correio continuam a data da postagem no envelope como comprovação. Ao todo, até aquela data, somavam-se 225 inscrições, sendo 11 em duplicidade (que seriam submetidas a análise da ocorrência) e 15 novas (recebidas por malote) que ainda não haviam sido digitalizadas com a abertura do e-protocolo digital. Dessas, 30 inscrições são de candidatos e os demais apenas de votantes. Ainda com relação aos candidatos, Juliana ressaltou que todas as regionais ampliadas estavam contempladas com representantes, sendo (15) quinze para Curitiba, (01) para Foz do Iguaçu, (01) um em Guarapuava, (01) um em Cascavel, (01) em Ponta Grossa, (01) Jacarezinho, (01) um em Londrina, (03) três em Maringá e (02) e dois em Toledo. Juliana ainda informou sobre os casos das entidades que não informaram no requerimento a modalidade pretendida, no caso inscrição como candidato e ou apenas votante. A representante do MP/PR, Dra. Luciana Linero sugeriu que fosse deliberado pela comissão a realização do contato telefônico com essas entidades, pela SEC do CEDCA para averiguação desses dados.

35 Todos os demais membros e fiscalizadores concordaram com a sugestão, sendo a que a  
36 Dra. Ângela Mendonça (DPCA/SEJUF) recomendou que a confirmação fosse realizada  
37 por *e-mail* para registros documentais do processo. Com relação a metodologia da análise  
38 dos protocolos das inscrições, a Dra. Luciana propôs a realização de uma pré-análise,  
39 pela SEC do CEDCA, um filtro preliminar para maior agilidade do processo, visando  
40 subsidiar o trabalho da comissão. Para a realização dessa pré-análise, a Juliana ressaltou  
41 que conforme o Art. 10 do Edital em seu § 1º e o § 2º, está disposto que para  
42 organizações apenas votantes é solicitado somente o requerimento de inscrição e para as  
43 organizações candidatas há uma separação, sendo exigido o requerimento e a inscrição  
44 no CMDCA, e aquelas que não tem registro está sendo solicitado além do requerimento  
45 todos os demais documentos, tais como estatuto, CNPJ, comprovante de endereço e ata  
46 da eleição da mesa diretora. Juliana pontou que muitas entidades se inscreveram apenas  
47 como votantes encaminhando somente o requerimento de inscrição, porém outras  
48 entidades também somente votantes encaminharam além do requerimento, todos os  
49 outros documentos exigidos. A Dra. Luciana (MP/PR) indicou que, como está claro no  
50 Edital que é necessário apenas o requerimento, deverão ser aceitas as inscrições  
51 realizadas apenas com o requerimento - não indeferindo também as entidades votantes  
52 que enviaram os demais documentos. A conselheira Ângela deliberou que a Sec. Juliana  
53 levasse em consideração esse princípio, mas que sejam sinalizadas as organizações que  
54 serão referenciadas com a decisão tomada na reunião de hoje. O conselheiro Hélio  
55 indicou que essa situação surgiu em diferentes regionais que realizaram contato, onde ele  
56 orientou que, embora não estivesse solicitando como organização candidata, juntassem  
57 também o Certificado de Registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
58 Adolescente. Encaminhamentos aprovados. Finalizado essa discussão, os conselheiros  
59 agradeceram e parabenizaram o trabalho dos membros da secretaria executiva do Cedca  
60 e do Fórum DCA, que auxiliou na mobilização que trouxe tantas inscrições, e que sempre  
61 foi um sonho do conselho ampliar a participação. Finalizando a reunião, a conselheira  
62 Ângela reforçou a data da próxima reunião da comissão, agendada para o dia 28 de julho  
63 às 14h00 em formato híbrido, com a realização da pré-análise das inscrições pela SEC. A  
64 presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa, e após a aprovação será publicada  
65 no DIOE e disponibilizada no site do Cedca.

66  
67  
68